

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 857/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁ- RIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	MAJ BM	RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	819.330.452-72	BELÉM-PA	SALINAS-PA	4	3	R\$ 158,26	R\$ 1.107,82
2	CAP BM	LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	409.852.612-34		BRAGANÇA-PA	5	4	R\$ 145,07	R\$ 1.305,63
3	SGT BM	WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO	695.177.892-20		SALINAS-PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
4	SGT BM	MARLESON GIOVANNI COSTA MENDE	624.804.302-78		BRAGANÇA-PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
5	SGT BM	EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	782.942.902-20		SALVATER-RA-PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
6	SGT BM	ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	994.248.782-49		SOURE-PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
7	SGT BM	JAILSON MIRANDA DE JESUS	789.273.822-34		SALVATER-RA-PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
8	CB BM	RENAN LUIZ LACERDA FACANHA	851.895.702-82		SOURE-PA	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
9	CB BM	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	947.044.142-72		JOANES-PA	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
10	CB BM	VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	038.169.815-77		JOANES-PA	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
TOTAL									R\$ 11.766,25

Protocolo: 1035670

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0820031-23.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1342517 / 2024/38318);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 057/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 008861-78.2009.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1342517 / 2024/38318);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 058/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0810079-20.2023.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1342517 / 2024/38318);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 059/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800364-51.2023.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1342517 / 2024/38318);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 060/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0808992-29.2023.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1342517 / 2024/38318);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 061/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0806907-70.2023.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1342517 / 2023/1407944 / 2024/38318);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil